



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**
Data de realização: **11 A 14 DE ABRIL DE 2016**
Jurisdição: **Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro.**

No dia 11 de abril de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **5 de maio de 2015 a 10 de abril de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição a servidora **Silvana Marsicano Franca**, como Secretária interina da Corregedoria, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016 (12 meses)**, registrou o seguinte:

**1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, criada pelo Decreto-Lei nº 10.770, de 21/11/2003, e instalada em 2/6/2006, encontra-se situada na Rua Edgar Vilarim Meira, s/nº, Liberdade, Campina Grande/PB (Fórum Irenêo Joffily Filho), em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **André Wilson Avellar de Aquino** e o Juiz Substituto Permanente **Alexandre Amaro Pereira**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	6/4/2015	5/5/2015
Compensação	Protocolo TRT nº 10991/2015	6/5/2015	7/5/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	21/5/2015	21/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	26/5/2015	26/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 18431/2015	21/7/2015	21/7/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 18431/2015	30/7/2015	30/7/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	7/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 25856/2015	15/10/2015	15/10/2015
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 03127/2014	18/11/2015	17/12/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28072/2015	11/12/2015	11/12/2015
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 549/2015	7/1/2016	8/3/2016
Compensação plantão Judiciário	Protocolo TRT nº 03160/2016	9/3/2016	9/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 05589/2016	15/3/2016	15/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 05589/2016	17/3/2016	17/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 05589/2016	29/3/2016	30/3/2016

ALEXANDRE AMARO PEREIRA			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 3

Compensação férias	Protocolo TRT nº 13243/2015	3/6/2015	3/6/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/9/2015	7/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 17433/2015	10/9/2015	11/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Compensação férias	Protocolo TRT nº 19343/2015	8/10/2015	8/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 0435/2015	21/10/2015	23/10/2015

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria, acerca do magistrado titular e do juiz substituto permanente acima mencionados. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juizes Substitutos Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Aécio Pereira de Lima Filho, Ana Paula Cabral Campos, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, José Artur da Silva Torres e Paulo Nunes de Oliveira, que eventualmente atuaram na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandro Carreiro Pires	Analista Judiciário - Assistente III	2/1/2013
Cid Clay Machado Aguiar	Técnico Judiciário - Assistente III	1º/7/2014
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário - Assistente IV	1º/4/2013
Erika Macedo Arahata	Analista Judiciário	2/2/2015
Erinaldo Lucena de Araújo	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	16/6/2014
Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário - Assistente IV	3/6/2011
Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário - Assistente IV	2/6/2006
João Ricardo Bezerra de Moraes	Técnico Judiciário - Assistente II	1º/3/2012
Ludmila de Miranda Leitão	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	2/6/2006
Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário - Assistente IV	1º/10/2012
Márcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	2/2/2015
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário - Assistente V	2/6/2006



Thiago Serrano Lewis	Analista Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	2/6/2006
Vinicius Gomes Mota	Técnico Judiciário	3/11/2015

A Vara correicionada contava com dois estagiários: **Petrúcio Araújo Reges** e **Jessika Walesca Farias Araújo**, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e, por número final dos processos, nos feitos que tramitam no sistema PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **5 a 8 de maio de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo a prolação de **01** despacho correicional em processo do PJe-JT, análise esta concluída às 13h do dia **13/4/2016**.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo)

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande possui um **acervo** processual de **2.531** processos, assim distribuídos: **1.486** tramitando na fase de conhecimento, **15** na fase de liquidação, **1.005** na fase de execução e **25** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/3/2016**).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade recebeu **1.949** casos novos por distribuição e **91** por redistribuição, dos quais **517** com tramitação preferencial e **04** com sentenças anuladas ou reformadas, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **418**, totalizaram **2.462** ações. Dessas, **2.033**



foram solucionadas, restando **429** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **590** foram conciliados, **45** julgados procedentes, **709** julgados procedentes em parte, **234** julgados improcedentes, **46** extintos, **315** arquivados, **37** com desistências e **57** com outras decisões, totalizando **2.033** ações.

No período correicional anterior (**1º/3/2014 a 31/3/2015 – 13 meses**), foram registrados **2.082** casos novos e **377** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **2.006** casos novos, restando **334** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.848** casos novos, remanescendo **439** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **496** casos novos até **31/3/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiências das segundas às quintas-feiras.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **1º/4/2016** estão sendo designadas para o dia **25/4/2016**.

Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial, no dia 13 de abril de 2016 havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **14/6/2016** (Processo 0000510-94.2016.5.13.0024).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/4/2015 A 31/3/2016			
	Instrução	760	
	Una	2.189	
	Total	2.949	
	Conciliação	Fase de conhecimento	53
		Fase de execução	67
Total de audiências realizadas		3.069	

Foi registrado que, no dia **31/3/2016**, havia **44** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).



Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 430** processos, dos quais **293** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo: 29,97 dias - realização da 1ª audiência; 52,13 dias - encerramento da instrução; 53,03 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 29,99 dias - realização da 1ª audiência; 82,55 dias - encerramento da instrução; 80,21 dias - prolação da sentença.
--	--

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **28,32** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um discreto aumento de **5,82%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **31,33** dias, passando para **29,99** dias na correição atual, correspondendo a um decréscimo de **4,28%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de **2015**: **54** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **81** dias ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **75** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/3/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **35** processos aguardando liquidação de sentença na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **13/4/2016**, constatou-se a existência de **05** processos na fase de liquidação.



3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/4/2015 A 31/3/2016
Execuções pendentes do mês anterior	694
Execuções iniciadas	510
Processos desarquivados para continuação da execução	6
Processos recebidos de outros órgãos	1
TOTAL	1.211
Execuções encerradas no período	311
Processos arquivados provisoriamente	102
Processos pendentes de execução	797
Saldo de processos em arquivo provisório	50
Total de processos na fase de execução	847

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **692** processos, havendo um acréscimo de **22,40%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **656** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **391** dias ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **454** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi: **224** dias para o rito sumaríssimo e **229** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **227** dias, segundo dados do Sistema Hórus.



3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/3/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/4/2015 a 31/3/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	107	88	32
Embargos de declaração	217	228	52
Impugnação à sentença de liquidação	29	21	9
Embargos à execução	68	62	16
Embargos à arrematação	1	1	0
Exceção de pré-executividade	5	6	1
TOTAL	427	406	110

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata grande redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **86** cartas precatórias e devolveu **84**, restando **25** pendentes de devolução em **31/3/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **590** ações, número que corresponde a **29,02%** do total de processos solucionados.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	406.282,45	2.125.855,70	2.532.138,15



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 9

Esponâneo	1.127.180,96	1.815.444,89	2.942.625,85
Execução	3.079.894,42	318.601,94	3.398.496,36
	4.613.357,83	4.259.902,53	8.873.260,36

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	29.226,92	224.289,68	253.516,6
Emolumentos	200,00	5,53	205,53
Contribuição Previdenciária	968.638,93	372.091,84	1.340.730,77
Imposto de Renda	147.933,45	3.398,27	151.331,72
TOTAL	1.145.999,30	599.785,32	1.745.784,62
Custas Dispensadas	20.259,01	720.411,28	740.670,29

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: a) o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; b) o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos interpostos; c) a utilização das ferramentas eletrônicas: BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD; c) o exaurimento das iniciativas do juízo, objetivando tornar exitosa a execução; d) a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; e) a inclusão na pauta de processos para tentativa de conciliação, na fase de execução.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	196
Número de processos inspecionados de fevereiro de 2016	12
PERÍODO	1º/4/2015 A 31/3/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	421
Processos com inclusão de devedor	256
Processos com exclusão de devedor	165
Processos com devedores inscritos	1.356



BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	735
Consultas realizadas pelo Juiz André Wilson Avellar de Aquino	109
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Permanente Alexandre Amaro Pereira	578
INFOJUD (SUAP)	151
RENAJUD (SUAP)	32

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.848** feitos e solucionou **1.857**. Percentual alcançado: **100,48%**.

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **496** feitos e solucionou **516**. Percentual medido em **31/3/2016**: **104,03%**.

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: Percentual medido em **31/3/2016**: **92%**, conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014 em 2 pontos percentuais: **95%**, conforme informação disponibilizada pelo sistema Hórus.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **93%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até março/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **66%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande



vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito algumas das iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

1 - padronizar os procedimentos em relação ao uso das ferramentas eletrônicas no PJe-JT (Bacenjud, Renajud, Infojud, CCS, dentre outras), incluindo-se, em um único despacho, o sequencial das ferramentas citadas – prática permanente desde junho de 2015, mediante modificação no conteúdo da decisão no PJe-JT;

2 - intensificar o uso das ferramentas eletrônicas – prática permanente a partir de junho de 2015, mediante reenvio dos processos para utilização dos convênios.

Quanto à iniciativa de “aumentar o número de processos na pauta de audiência” e de “fazer pautões semestrais”, registrou o Diretor de Secretaria da Unidade Correicionada que tais iniciativas deixaram de ser realizadas, em razão de a média do prazo para marcação de audiência permanecer estável, abaixo dos 25 dias, durante todo o exercício.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Do Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular André Wilson Avellar de Aquino, no período correccionado, realizou **919** audiências e solucionou **650** feitos, dos quais **520** com exame de mérito, sendo **190** conciliados, **329** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **130**, sendo **14** extintos, **89** arquivados, **08** com homologações de desistência e **19** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **6,25** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **4,11** dias no rito ordinário. Proferiu **230** sentenças líquidas e converteu **283** processos em diligência.

7.2. Do Juiz Substituto Permanente Alexandre Amaro Pereira

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto Permanente Alexandre Amaro Pereira, no período de **1º/4/2015 a 31/3/2016**, realizou **1.656** audiências e solucionou **1.034** feitos, dos quais **774**



com exame de mérito, sendo **296** conciliados, **476** julgados e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **260**, sendo **25** extintos, **173** arquivados, **27** com homologações de desistência e **35** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **7,86** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **8,93** dias no rito ordinário. Proferiu **300** sentenças líquidas e converteu **78** processos em diligência.

7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho: **133** processos solucionados, destes, **102** com exame de mérito, sendo **47** conciliados e **55** julgados; e, sem exame de mérito, **31**, sendo **01** extinto, **29** arquivados e **01** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **5,29** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **12,16** dias no rito ordinário. Proferiu **39** sentenças líquidas e converteu **46** processos em diligência.

Aércio Pereira de Lima Filho: **102** processos solucionados, destes, **89** com exame de mérito, sendo **20** conciliados e **69** julgados; e, sem exame de mérito, **13**, sendo **01** extinto, **11** arquivados e **01** com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **3,63** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Converteu **02** processos em diligência.

Ana Paula Cabral Campos: **02** processos conciliados.

Flávia Roberta Farias da Costa Assunção: **84** processos solucionados, destes, **69** com exame de mérito, sendo **25** conciliados e **44** julgados; e, sem exame de mérito, **15**, sendo **01** extinto, **13** arquivados e **01** com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **39,25** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **61,56** dias no rito ordinário. Proferiu **03** sentenças líquidas e converteu **03** processos em diligência.

José Artur da Silva Torres: **15** processos julgados com exame de mérito. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **18** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **08** sentenças líquidas e converteu **08** processos em diligência.



Paulo Nunes de Oliveira: 04 processos conciliados.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara o seguinte:** **a)** dediquem atenção ao prazo médio para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo (**29,97 dias**), promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **d)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **e)** incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **f)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **d)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe.



9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata com satisfação que a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar de excelência em relação à correição anterior, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2015 foi de **75 dias**, bem inferior à média do Regional de **99 dias**, como também os prazos médios para prolação de sentença de **53,03 dias** no rito sumaríssimo e de **80,21 dias** no rito ordinário.

Destaca o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2015 (**100,48%**), fato que também vem ocorrendo no início deste ano (**104,03%**), o que demonstra o comprometimento da Vara correicionada com relação a esse objetivo considerado de fundamental importância estratégica para o Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

No tocante aos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência, o Corregedor observa que sofreram pequenas alterações em relação à correição anterior, tais como: aumento de **28,32 dias** para **29,97 dias** no rito sumaríssimo e diminuição de **31,33 dias** para **29,99 dias** no rito ordinário, encontrando-se este último abaixo da média das Varas do Trabalho de Campina Grande.

O Corregedor registra o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**29,02%**), superior ao registrado na correição anterior (**27,15%**), colocando-se próximo dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%, motivo pelo qual recomenda aos magistrados e servidores que permaneçam adotando medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

Detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramita na execução, de **692** na correição anterior para **847** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **227 dias** no ano de 2014 para **454 dias** no exercício de 2015, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o



cumprimento da Meta 5 do CNJ pela Vara correicionada, não atingida no ano de 2015 (93%).

Quando da análise dos processos correicionados, o Desembargador Corregedor ressalta, com satisfação, a regularidade da atividade judicial, demonstrada pela padronização de procedimentos, correto ordenamento dos autos, clareza procedimental e celeridade no cumprimento das determinações e decisões, em consonância com a celeridade processual que norteia esta Justiça Especializada.

Por último, destaca que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, em nome da Presidência deste Tribunal, o Corregedor conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente), com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, resultado do esforço de uma equipe que demonstra comprometimento e operosidade na busca de uma prestação jurisdicional eficiente e célere, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

10. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino, ao Juiz Substituto Permanente Alexandre Amaro Pereira, ao Diretor de Secretaria Erinaldo Lucena de Araújo, aos Servidores Alessandro Carreiro Pires, Cid Clay Machado Aguiar, Cristiane de Melo Souza, Erika Macedo Arahata, Francisco Roberto de Souza, Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro, João Ricardo Bezerra de Moraes, Ludmila de Miranda Leitão, Manoel Abraão de Brito, Márcio Ferreira Almeida, Pedro Alves da Silva, Thiago Serrano Lewis e Vinícius Gomes Mota, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

11. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 16

o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

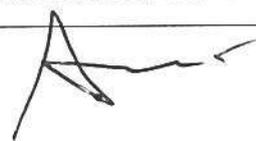
ANDRÉ WILSON-ABELLAR DE AQUINO
Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

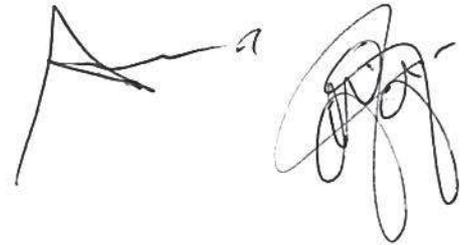
11 A 14 DE ABRIL DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT ANEXO I

RTOrd 0131220-42.2015.5.13.0024	RTOrd 0130687-83.2015.5.13.0024
RTOrd 0000079-60.2016.5.13.0024	RTOrd 0130941-56.2015.5.13.0024
RTOrd 0131225-64.2015.5.13.0024	RTOrd 0000091-74.2016.5.13.0024
RTOrd 0131488-96.2015.5.13.0024	RTOrd 0130953-70.2015.5.13.0024
RTOrd 0130868-21.2014.5.13.0024	RTOrd 0130436-02.2014.5.13.0024
RTOrd 0000068-31.2016.5.13.0024	RTOrd 0000234-63.2016.5.13.0024
RTOrd 0130926-87.2015.5.13.0024	RTOrd 0000239-85.2016.5.13.0024
ACP 0000163-61.2016.5.13.0024	RTOrd 0000214-72.2016.5.13.0024
RTOrd 0000169-68.2016.5.13.0024	RTOrd 0131703-72.2015.5.13.0024
RTOrd 0131495-88.2015.5.13.0024	RTOrd 0131860-45.2015.5.13.0024
RTOrd 0130414-41.2014.5.13.0024	RTOrd 0131135-90.2014.5.13.0024
RTOrd 0131592-88.2015.5.13.0024	RTOrd 0130718-40.2014.5.13.0024
RTOrd 0130198-46.2015.5.13.0024	RTOrd 0130102-31.2015.5.13.0024
RTOrd 0131797-20.2015.5.13.0024	RTOrd 0131600-65.2015.5.13.0024
RTOrd 0131522-71.2015.5.13.0024	RTOrd 0131638-77.2015.5.13.0024
RTSum 0131690-73.2015.5.13.0024	RTOrd 0130252-46.2014.5.13.0024
RTOrd 0130626-28.2015.5.13.0024	RTOrd 0000205-13.2016.5.13.0024
RTOrd 0131956-60.2015.5.13.0024	RTOrd 0131871-74.2015.5.13.0024
ConPag 0000114-20.2016.5.13.0024	ConPag 0130066-86.2015.5.13.0024
RTSum 0130723-62.2014.5.13.0024	RTOrd 0130073-15.2014.5.13.0024
RTSum 0131394-51.2015.5.13.0024	RTSum 0131923-70.2015.5.13.0024
RTOrd 0130773-88.2014.5.13.0024	RTOrd 0131306-13.2015.5.13.0024
RTOrd 0130871-39.2015.5.13.0024	RTOrd 0131927-10.2015.5.13.0024



RTOrd 0130462-63.2015.5.13.0024	RTOrd 0131455-09.2015.5.13.0024
RTOrd 0131230-86.2015.5.13.0024	RTOrd 0130263-41.2015.5.13.0024 despacho
RTOrd 0131062-21.2014.5.13.0024	RTOrd 0130982-57.2014.5.13.0024
RTOrd 0130800-37.2015.5.13.0024	RTOrd 0131007-36.2015.5.13.0024
RTSum 0000016-35.2016.5.13.0024	RTOrd 0130183-77.2015.5.13.0024
RTOrd 0130576-36.2014.5.13.0024	RTOrd 0131006-85.2014.5.13.0024
ConPag 0131103-51.2015.5.13.0024	RTSum 0130140-77.2014.5.13.0024
RTOrd 0130991-82.2015.5.13.0024	RTOrd 0130821-13.2015.5.13.0024
RTOrd 0130081-55.2015.5.13.0024	RTOrd 0131002-48.2014.5.13.0024
RTOrd 0130722-77.2014.5.13.0024	RTOrd 0131195-63.2014.5.13.0024
RTOrd 0000201-73.2016.5.13.0024	RTOrd 0131220-42.2015.5.13.0024
RTSum 0000334-18.2016.5.13.0024	RTOrd 0131547-84.2015.5.13.0024

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is a stylized, cursive name, and the initials are a set of overlapping loops.